INDICAÇÃO N.º 90, DE 2023

APROVADO
EM: 13/04/2023
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugerir as tratativas administrativas cabíveis para a implantação de rota de transporte coletivo interligando as comunidades do sertão a sede do município com destino a Fortaleza.

A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT,** infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO,** sugerir as tratativas administrativas cabíveis para a implantação de rota de transporte coletivo interligando as comunidades do sertão a sede do município com destino a Fortaleza.

JUSTIFICAÇÃO

Tal rota já foi ofertada anteriormente sendo extinta com a mudança da empresa detentora dos direitos de prestação deste serviço.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 10 dias do mês de Abril de 2023.

Antonia Dulcia C Correa

VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
Presidenta da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Desporto
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.